



1º Office de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por **LOTE nº 01**, da **Quadra Q-D**, integrante do loteamento "**Ruy Pereira**", situado na Rua Senador João Faustino, formando esquina com a Rua Dr. João Dutra de Almeida, zona de expansão urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de **240,00m²** (duzentos e quarenta metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com a Rua Dr. João Dutra de Almeida, com **20,00m**; ao **Sul**, com o lote 02, com **20,00m**; ao **Leste**, com a Rua Senador João Faustino, com **12,00m**; e, ao **Oeste**, com o lote 20, com **12,00m**.

PROPRIETÁRIA: MPB CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

REGISTROS ANTERIORES:- R-4, da matrícula nº 19.061, deste Registro, datado de 25 de junho de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 33,36; FDJ: 8,78 (guia nº 7000002724660, paga em 16/01/2017); FRMP R\$ 1,63 (guia nº 0000001142345, paga em 16/01/2017) e FCRCPN: R\$ 3,33. **Protocolo nº 45.906 - datado de 09/01/2017. Ceará-Mirim/RN, 17 de janeiro de 2017.**

Abertura de Matrícula: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.1 - 25.219 (Averbação de Modificação de Razão Social)

DATA: 29/08/2019

Atendendo requerimento de 17 de Julho de 2019, passado nesta cidade, instruído com certidão simplificada da JUCERN e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal (CNPJ), procedo esta averbação para constar que a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, teve sua razão social alterada para **MARIA DE L P BARRETO EIRELI**, sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003553514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 3,45 (guia nº 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS R\$: 5,03. **Protocolo nº 52.674 - datado de 23/08/2019.**

AVERBADO POR: _____ **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

AV.2 - 25.219 (Averbação de Construção)

DATA: 29/08/2019

Conforme requerimento assinado pela proprietária **MARIA DE L P BARRETO EIRELI**, supra qualificada, em data de 17 de Julho de 2019, instruído pela Certidão de Características nº 2017/02-003, datada de 08/02/2017, e Alvará de Construção nº 2019/06-069, datado de 27/06/2019, processo nº 2013/12-2169 - SEMIUIO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Senador João Faustino, nº 1114, Lote 01, Quadra D, Loteamento "**Ruy Pereira**", Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, contendo os seguintes compartimentos: sala, cozinha, 02 (dois) quartos, circulação e banheiro, totalizando uma área construída de **46,94m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 143,11; FDJ: R\$ 37,55 (guia nº 7000003553514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 14,31; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS: R\$ 7,15. **Protocolo nº 52.674 - datado de 23/08/2019.**

AVERBADO POR: _____ **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

AV.3 - 25.219 (Habite-se)

DATA: 29/08/2019

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.2** assinado pela proprietária **MARIA DE L P BARRETO EIRELI**, em 17 de Julho de 2019, procedo a averbação do Habite-se nº 2017/02-003, datado de 08/02/2017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de



Matrícula nº 25.219

Data de Abertura 17/01/2017

Ficha nº 01-v

1º Office de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003553514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS R\$: 2,51. **Protocolo nº 52.674 - datado de 23/08/2019.**

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.4 - 25.219 (ART-CREA/RN)

DATA: 29/08/2019

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada o Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART-CREA/RN nº 21032560855011520**, assinada pelo Responsável Igor Bezerra Marinho (RNP nº 2103256085), celebrada em 15/07/2014. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003553514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS R\$: 2,51. **Protocolo nº 52.674 - datado de 23/08/2019.**

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.5 - 25.219 (CND-INSS)

DATA: 29/08/2019

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, assinado pela proprietária **MARIA DE L P BARRETO EIRELI**, em 17 de Julho de 2019, procedi à averbação da CND/INSS nº 000222019-88888163, datada de 15/02/2019 e válida até 14/08/2019, vinculada ao CEI nº 51.239.01163/78 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003553514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS R\$: 2,51. **Protocolo nº 52.674 - datado de 23/08/2019.**

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.6 - 25.219 (Venda e Compra - CCEGTS/PMCMV)

DATA: 24/10/2019

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS nº 8.5555.4006575, datado de 18 de Outubro de 2019, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MARIA DE L P BARRETO EIRELI** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, foi adquirido por **KARLLS MARLEY DO NASCIMENTO CRUZ** (C.I. - RG nº 001984093-SSP/RN, expedida em 21/08/2019 e CPF/MF nº 083.754.114-00), brasileiro, nascido em 17/10/1987, mordomo, camareiro e porteiro de hotel, solteiro, residente e domiciliado em Rua Bambui, nº 11, Potengi, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 22/10/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100488196, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 287,65; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003632255, paga em 22/10/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001709899, paga em 22/10/2019); FCRCPN: 28,76; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 14,38. **Protocolo nº 53.121 - datado de 18/10/2019.**

REGISTRADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.7 - 25.219 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV)

DATA: 24/10/2019

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **KARLLS MARLEY DO NASCIMENTO CRUZ**, devidamente qualificado no **R.6** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1859 – Extremoz/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 50.125,00** (cinquenta mil cento e vinte e cinco reais); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,5000% a.a., Efetiva: 5,6409% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+i): R\$ 284,60 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 10,87 = Total: R\$ 295,47 (duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/11/2019. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 243,02; FDJ: R\$ 63,05 (guia nº 7000003632255, paga em 22/10/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia 0000001709899, paga em 22/10/2019); FCRCPN: R\$ 24,30; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 12,15. **Protocolo nº 53.121 – datado de 18/10/2019.**

REGISTRADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.5 – 25.219 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/10/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 31/09/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 015.124, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 26/09/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 71.928,72** (setenta e um mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **KARLLS MARLEY DO NASCIMENTO CRUZ** (C.I. – RG nº 001984093-SSP/RN e CPF/MF nº 083.754.114-00), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado conforme publicações de editais, nas datas de 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.4065775 de 18/10/2019, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002548516); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 47247. Protocolo Intimação nº 61.163. Protocolo nº 65.206 - datado de 19/09/2023.

Selo Digital: RN202300937810020346VNJ.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2023 sob o número 65206



Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	25219
Nr. Selo: RN202300937810013898PAQ		
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 8	Lv.2-Registro Geral (matrícula)
Nr. Selo: RN202300937810020346VNJ		25219



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810013583JSN

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 18 de outubro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	388,13
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	461,77
FRMP	R\$	132,28
FCRCPN	R\$	18,86
ISS	R\$	44,10
FUNAF	R\$	23,09
	R\$	0,82

Total	R\$	680,92
--------------	------------	---------------

André Mitsuo Nagai
Escrevente Autorizado
CPF: 316.707.226-80

EM BRANCO